

ESTUPRO VIRTUAL

Graduação: Direito

Área temática: Negócios, administração e direito

Resultados: Parcial

Forma de apresentação: Oral presencial

Kamilly Vitória da Silva¹; Ricardo Silveira Castro ²

RESUMO

A presente pesquisa tem o objetivo de analisar como os tribunais tem considerado a pratica de estupro por meio virtual e sem contato físico. Os avanços tecnológicos estão cada vez mais acelerados, após a chegada da Internet e das redes sociais a transmissão de informações tomou uma proporção jamais vista antes, a ponto que, em segundos é possível conversar com uma pessoa do outro lado do mundo. Segundo o IBGE no brasil a internet já é acessível para 90% dos domicílios, entretanto é necessário lembrar que estes avanços tecnológicos infelizmente acabam abrindo portas para novas formas de delito. Em consequência da pandemia de COVID-19, os crimes cibernéticos se expandiram ainda mais, entre os diversos crimes um deles é o estupro virtual, o qual caracteriza-se como uma conduta cujo objetivo é constranger ou ameaçar a vítima através de ameaças para realizar um ato libidinoso, violando a liberdade sexual da vítima, um bem jurídico protegido pelo Direito Penal. Esta pesquisa está sendo realizada através de dados bibliográficos e pesquisas em campo, na qual têm o intuito de chegar a conclusões concretas e para isso estarei conversando com uma psicóloga e um delegado. O trabalho em questão apresenta grande relevância social, de acordo com o IPEA (instituto de pesquisa econômica aplicada) através de uma pesquisa realizada em março deste ano, registrou-se mais de 822 estupros por ano, equivalente a 2 por minuto, tendo em vista que essas vítimas são pessoas vulneráveis e que não possuem condições de se defender, sendo assim é de extrema necessidade mudar este cenário.

Palavras-chave: Estupro Virtual. Crimes Cibernéticos. Liberdade Sexual.

REFERÊNCIAS

NERY, Carmen; BRITTO, Vinícius. Internet já é acessível em 90, 0% dos domicílios do país em 2021. PNAD TIC Esta, 2021. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34954-internet-ja-e-acessivel-em-90-0-dos-domicilios-do-pais-em-2021>.

FERREIRA, Helder et al. Elucidando a prevalência de estupro no Brasil a partir de diferentes bases de dados (ublicação preliminar). 2023. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13541-brasil-tem-cerca-de-822-mil-casos-de-estupro-a-cada-ano-dois-por-minuto>
Crimes digitais crescem pós-pandemia e provocam corrida por ciberseguros. O globo, 2022. Disponível em

¹ Acadêmico das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. rodrigoweber@sou.faccat.br

² Professor Orientador das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. sapiras@faccat.br

<https://valor.globo.com/patrocinado/dino/noticia/2022/06/27/crimes-digitais-crescem-pos-pandemia-e-provocam-corrída-por-ciberseguros.ghtml>